PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 158/16

Considerando a grande demanda por atendimento médico nos postos de saúde e nas Unidades de Saúde da Família em nosso Município;

considerando que as unidades hospitalares do Estado não suprem a demanda por atendimento de urgência e emergência;

considerando que muitas vezes o cidadão chega a um posto de saúde ou Unidade de Saúde da Família, mas o atendimento já foi encerrado;

considerando que, com o conhecimento das escalas e dos horários de atendimento, será possível evitar deslocamentos desnecessários;

considerando que, em casos de urgência e emergência, o primeiro atendimento é crucial para evitar agravamento nos quadros clínicos;

considerando que a publicização dos horários de atendimento proporcionará maior transparência no cumprimento das cargas horárias/dias de um serviço essencial, principalmente para a população mais carente de nossa Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a disponibilização de sistema informacional, com aplicativo para celulares/smartphones, com informações das escalas de atendimento médico dos postos de saúde e das Unidades de Saúde da Família, para possibilitar uma maior eficiência na prestação do serviço.

Sala das Sessões, 5 de abril de 2016.

LUIZ CARLOS DE SOUZA